



PORTARIA Nº 058, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

*CONCEDE À SERVIDORA RAQUEL
ROCHA CALADO 120 (CENTO E VINTE)
DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à servidora **Raquel Rocha Calado, Assistente de Secretaria**, do quadro desta Prefeitura Municipal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, em obediência ao disposto no art. 7.º, inciso XVIII da Constituição Federal.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 27 de agosto de 2023.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de setembro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal